

PORTARIA Nº 266/2008

“Concede gratificação adicional ao servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **JOSÉ OTÁVIO NAUJORKS**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 1º de julho de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de novembro 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21.11.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo